



**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 16/08/2017
ATA N.º 16/2017**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 15/2017 de 01 de agosto de 2017 (Reunião Privada)	<i>Aprovado por unanimidade.</i> -----
1	Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Cantanhede	<i>A Câmara tomou conhecimento</i> -----
2	Celebração de Contrato de Promessa de Compra e Venda e Contrato de Cessão de Exploração de Estabelecimento – Biocant Park	<i>A Câmara, na sequência da proposta subscrita pelo Senhora Presidente da Câmara em Exercício, por unanimidade: 1) Tomou conhecimento do teor do contrato de promessa de compra e venda e de promessa de cessão de exploração de estabelecimento relativos ao Biocant Park, celebrado a 7 de agosto de 2017 entre a ABAP, a Biocant e a Cantadviser, SA, validando todos os procedimentos verificados e que deram origem àquele documento; 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor do referido contrato de promessa de compra e venda e contrato de cessão de exploração de estabelecimento relativos ao Biocant Park, celebrado a 7 de agosto de 2017 entre a ABAP, a Biocant e Cantadviser, SA. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
3	XXVII Expofacic 2017 – Exposição - Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / Voto de Louvor à GNR	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara em Exercício, deliberou atribuir um Voto de Louvor ao Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana bem como ao Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Coimbra daquela Força de Segurança, pelo inestimável contributo que aquelas unidades da Guarda Nacional Republicana deram à realização da XXVII Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2017. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----
4	XXVII Expofacic 2017 – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho / Agradecimento à População	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, em exercício, deliberou prestar um agradecimento às pessoas e famílias da Cidade de Cantanhede que no decorrer da XXVII Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho 2017 e durante onze noites conviveram com o ambiente sonoro particularmente intenso e, eventualmente, perturbador do seu descanso, nomeadamente, a quem vive nas imediações do Parque Expo-Desportivo de S. Mateus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.</i> -----



5	<p>Proposta de Celebração de Parcerias, Ano Letivo 2017/2018, com Entidades para a Gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar nos Jardins- de-Infância do Concelho</p>	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir às Entidades Parceiras no âmbito da Componente de Apoio à Família e respeitante à Educação Pré-Escolar, os seguintes subsídios referentes ao ano letivo 2017/2018, verba essa a distribuir de acordo com a lista que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, a saber: APEBA - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Ançã – 40.469,00 €; Associação de Pais do Jardim de Infância n.º 1 de Cantanhede – 64.702,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB de Cordinhã – 2.805,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1 Ciclo com Jardim de Infância de Ourentã – 13.189,00 €; Associação de Pais do Jardim de Infância da Pocariça – 16.731,00 €; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Rede Pública de Murtede – 10.714 €; Apestocha – Associação de Pais e Encarregados de Educação EB 2,3 e Sec. João Garcia Bacelar Tocha – 34.133,00 €; Freguesia de Sepins e Bolho – 19.943,00 €; Póvoa da Lomba, Associação Social, Cultural e Ecológica – 11.044,00 €; Comissão de Melhoramentos de Vilamar – 49.203,00 €, perfazendo um total de 262.933,00 € (duzentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e três euros); 2) Aprovar a minuta dos respetivos Protocolos de Cooperação, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Sr. Presidente para assinar os Protocolos de Cooperação; 4) Mandar submeter a presente deliberação, referente ao ponto 1 no que concerne a atribuição do subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho, à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
6	<p>Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1º CEB / Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar / Parcerias com Entidades Locais, Estimativa de Custos e Proposta de Minuta de Parceria – 2017/2018</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou: 1) Aprovar o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB e Educação Pré-Escolar do Concelho de Cantanhede para o ano letivo 2017/2018, cujos custos estimados apresentam um montante global de 204.589,23,00€ + IVA a 13%, correspondendo, no ano de 2017, ao 1.º CEB 63.896,58 € + IVA a 13% e ao Pré-Escolar 11.469,60 € + IVA a 13% e no ano de 2018, ao 1.º CEB 103.589,91 € + IVA a 13% e ao Pré-Escolar 20.501,91 € + IVA a 13%, Freguesia de Sepins e Bolho – Parte JI, correspondendo, no ano de 2017, 1.840,80 € + IVA a 13% e correspondendo, no ano de 2018, 3.290,43 €, nos precisos termos do preconizado na informação e conforme quadros apensos à mesma, do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar a minuta dos respetivos Acordos de Parceria, documento do qual ficará, igualmente, um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Presidente para proceder à sua assinatura, ficando a emissão do respetivo compromisso condicionado à celebração do respetivo Acordo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para parte, para efeitos imediatos.-----</p>



7	Regulamento da Natalidade / 2.º Semestre 2017 / Retificação de Entidades	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, deliberou retificar a deliberação camarária de 17/07/2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação prestada por aquele Serviço Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos -----
8	Aquisição de Parcela de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Lenea Maria Silvestre Heleno e Marido António Cruz Manata	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pela Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou adquirir aos senhores Lenea Maria Silvestre Heleno e marido António da Cruz Manata o terreno do qual são proprietários, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 10498, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Cantanhede sob o n.º 10199, freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 10.136,30 € (dez mil cento e trinta e seis euros e trinta cêntimos), correspondendo 9.355,00 € ao valor do terreno, 100,00 € ao valor do tanque, 120,00 € ao valor do poço e 561,30 € ao valor da indemnização pelo corte de pinheiros e eucaliptos pequenos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Venda de Cortiça de Dois Sobreiros da Escola dos Lírios / Zacarias Alves Marques / Ratificação de Despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/08/2017, pela Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, pelo qual foi autorizada a venda da cortiça, com a respetiva remoção dos resíduos ao Sr. Zacarias Alves Marques, pelo valor de 50,00€, com IVA incluído à taxa de 6%.-----
10	Venda de Material Lenhoso do Lote 121 da Zona Industrial de Cantanhede / Woodser – Industria de Madeiras, Lda / Ratificação do Despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/08/2017, pela Senhora Presidente da Câmara, em Exercício, pelo qual foi autorizada a venda do material lenhoso, com a respetiva remoção dos resíduos à empresa Woodser – Industria de Madeiras, Lda, pelo valor de 225,00 + 6% IVA.-----
11	Prestação de Serviços na Área dos Seguros pelo Período de Dois Anos / Abertura de Procedimento Através de Concurso Público	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a "Prestação de Serviços na área dos seguros pelo período de dois anos", aprovar o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), a constituição do Júri para o presente concurso, bem como a dispensa da aplicação do n.º 2 do artigo 49 da Lei do Orçamento de Estado 2017, para o presente procedimento, nos termos propostos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



12	Clube Clássicos Lambretes e Companhia CLC / Licenciamento de Passeio de Motorizadas "Rota do Marquês" / Isenção de Taxas	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/08/2017 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual autorizou a isenção do pagamento das taxas, no valor de 17,27 €, devidas pela realização do passeio de motorizadas denominado «Rota do Marquês», levado a efeito no dia 5 de agosto do corrente ano, organizado pelo Clube de Clássicos Lambretes CLC, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
13	Festejos em Honra de N.ª Sr.ª da Nazaré / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído / Ratificação de Despacho / Isenção de Taxas / Da Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou: 1) Autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Ourentã, pela emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito dos festejos em honra de N.ª Sr.ª da Nazaré, realizados entre os dias 11 a 15 de agosto, do corrente ano, no lugar e freguesia de Ourentã, no valor total de 154,22 €, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Considerando que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Ourentã, mandar submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Processo N.º 1231/2017 / Certidão de Aumento do Numero de Compartes / Prédio Sito no Lugar de Lagoas da Lage na Freguesia de Cadima / Dr. Manuel Domingues Ribeiro	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Chefe da Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de aumento do número de compartes, requerida pelo Dr. Manuel Rodrigues Ribeiro, advogado, referente ao prédio sito no lugar de Lagoas da Lage, Freguesia de Cadima, no âmbito do processo n.º 1231/2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 1/2016 / Rua da Ladeira Lote N.º 2 em Montinho, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Mário Afonso Dias Pereira, Delfim Gomes de Jesus e Herdeiros de Júlio Pereira	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Chefe de Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou deferir a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2016, sito na Rua da Ladeira, Lote n.º 2, no lugar de Montinho, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 14/2002 / Berlengas Lote N.º 3 Freguesia da Tocha/ José António Freitas dos Santos Sêco	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Chefe de Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou deferir a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 14/2002, sito no lugar de Berlengas, Lote n.º 3, freguesia da Tocha, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



17	Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 16/2017 / Rua da Fonte Nova, Lote N.º 20, Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Luis Manuel Mendes da Cruz	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Chefe da Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou deferir a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 16/2017, sito na Rua da Fonte Nova, Lote 20, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos precisos termos e condições constantes das referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Processo N.º 1130/2017 / Alteração de Propriedade Horizontal -/ Rua dos Lameiros, N.º 7, Cantanhede / De Gil da Cruz Santos	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 08/03/2005, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 16 de agosto a 4 de setembro de 2017	A Câmara tomou conhecimento.-----

